



**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS,
POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA.**

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, quarta-feira, às dezesseis horas e cinco minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator e Roberto Margari de Souza – Membro. Registraram presença os Vereadores Roberto Margari de Souza – Membro, José Roberto dos Santos – Suplente e Paulo Roberto dos Santos - Presidente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Paulo Roberto dos Santos deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 631/2023**, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas unidades básicas de saúde do município de Patrocínio. **2) Projeto de Lei nº 635/2023**, de autoria do Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, que torna obrigatório a inserção de porta/roleta blindada, com sistema de detecção de metais, nas entradas de creches e escola do município de Patrocínio e dá outras providências. **3) Projeto de Resolução nº 023/2023**, de autoria dos Vereadores Odirlei José de Magalhães, Thiago Oliveira Malagoli, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Francisca Carneiro dos Santos e Paulo Roberto dos Santos, que altera dispositivos da Resolução nº 055 de 11 de julho de 2017 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”. **4) Projeto de Lei nº 641/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que determina a afixação no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio de dia e horário das reuniões dos Conselhos Municipais. **5) Projeto de Lei nº 643/2023**, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Junior, que dispõe sobre os boletins informativos dos casos de arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti no município de Patrocínio. **6) Projeto de Lei Complementar nº 43/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Silva, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Florisvaldo José de Souza, Leandro Máximo Caixeta, Paulo César de Lima Junior, Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza, que altera o inciso III do artigo 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências. **7) Projeto de Lei nº 639/2023**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Silva, que denomina de “Naise Lara de Souza Oliveira” a área de convivência do Centro Esportivo Luiz Alberto Marques, em Patrocínio/MG. **8) Projeto de Lei nº 644/2023**, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “João Domingos Geraldo” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica. **9) Projeto de Lei nº 645/2023**, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “Iraci Dias Damasceno” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica. **10) Projeto de Lei nº 646/2023**, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que

denomina de “Helio Caixeta Nunes” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica. **11) Projeto de Resolução nº 025/2023**, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Florisvaldo José de Souza, Leandro Maximo Caixeta, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que revoga a Resolução nº 95 de 28 de março de 2023, que fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG. **12) Projeto de Lei nº 642/2023**, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que dispõe sobre o uso de drones nas ações de combate à dengue, a Chikungunya, a zika e a febre amarela urbana, doenças chamadas de arboviroses e demais necessidade do município de Patrocínio. **13) Projeto de Lei nº 634/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que dispõe sobre a regularização e municipalização dos Centros de Educação Infantil – CEI, que especifica e contém outras providências. **14) Projeto de Lei nº 627/2023**, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, que dispõe sobre a publicação pela Administração Pública e entidades conveniadas de saúde, em seus endereços eletrônicos, redes sociais e no local de atendimento, de informação atualizada sobre os plantões médicos na rede municipal de Saúde de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 631/2023**, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas unidades básicas de saúde do município de Patrocínio. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 635/2023**, de autoria do Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, que torna obrigatório a inserção de porta/roleta blindada, com sistema de detecção de metais, nas entradas de creches e escola do município de Patrocínio e dá outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de Resolução nº 023/2023**, de autoria dos Vereadores Odirlei José de Magalhães, Thiago Oliveira Malagoli, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Francisca Carneiro dos Santos e Paulo Roberto dos Santos, que altera dispositivos da Resolução nº 055 de 11 de julho de 2017 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O membro, Roberto Margari, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **4) Projeto de Lei nº 641/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que determina a afixação no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio de dia e horário das reuniões dos Conselhos Municipais. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **5) Projeto de Lei nº 643/2023**, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Junior, que dispõe sobre os boletins informativos dos casos de arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti no município de Patrocínio. O Relator, Vereador José Roberto,



realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

6) Projeto de Lei Complementar nº 43/2023, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Silva, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Florisvaldo José de Souza, Leandro Máximo Caixeta, Paulo César de Lima Junior, Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza, que altera o inciso III do artigo 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências. O Presidente, Paulo Roberto, e o Relator, proferiram voto favorável ao referido projeto, com a apresentação de emenda Substitutiva, conforme anexo único.

7) Projeto de Lei nº 639/2023, de autoria do Vereador Carlos Alberto Silva, que denomina de “Naise Lara de Souza Oliveira” a área de convivência do Centro Esportivo Luiz Alberto Marques, em Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

8) Projeto de Lei nº 644/2023, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “João Domingos Geraldo” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O membro, Roberto Margari, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra. O Presidente, Paulo Roberto, apresentou voto contrário à aprovação do projeto, conforme anexo único.

9) Projeto de Lei nº 645/2023, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “Iraci Dias Damasceno” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O membro, Roberto Margari, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra. O Presidente, Paulo Roberto, apresentou voto contrário à aprovação do projeto, conforme anexo único.

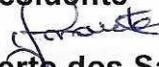
10) Projeto de Lei nº 646/2023, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “Helio Caixeta Nunes” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O membro, Roberto Margari, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra. O Presidente, Paulo Roberto, apresentou voto contrário à aprovação do projeto, conforme anexo único.

11) Projeto de Resolução nº 025/2023, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Florisvaldo José de Souza, Leandro Máximo Caixeta, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que revoga a Resolução nº 95 de 28 de março de 2023, que fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

12) Projeto de Lei nº 642/2023, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, que dispõe sobre o uso de drones nas ações de combate à dengue, a Chikungunya, a zika e a febre amarela urbana, doenças chamadas de arboviroses e demais necessidade do município de Patrocínio. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o

Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **13) Projeto de Lei nº 634/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que dispõe sobre a regularização e municipalização dos Centros de Educação Infantil – CEI, que especifica e contém outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **14) Projeto de Lei nº 627/2023**, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, que dispõe sobre a publicação pela Administração Pública e entidades conveniadas de saúde, em seus endereços eletrônicos, redes sociais e no local de atendimento, de informação atualizada sobre os plantões médicos na rede municipal de Saúde de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente-suplente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Membro, Vereador Roberto Margari de Souza e, Relator, Vereador José Roberto dos Santos.


Paulo Roberto dos Santos
Presidente


José Roberto dos Santos
Relator


Roberto Margari de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 018, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 631/2023, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas unidades básicas de saúde do município de Patrocínio.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva estabelecer a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança de monitoramento, por meio de câmeras de vídeo e áudio, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Patrocínio/MG.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou as emendas abaixo relacionadas:

Emenda nº 01- Emenda de redação

O caput do art. 1º do projeto de lei passará a ter a seguinte redação:



Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança de monitoramento por meio de câmeras de vídeo e áudio, em todas as unidades básicas de saúde (UBS) do município de Patrocínio/MG.

Emenda nº 02 – Emenda de redação

O art. 7º do projeto de lei passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º O disposto nesta lei aplica-se às unidades de saúde já existentes, bem como àquelas criadas posteriormente à publicação desta lei.

Emenda nº 03 – Emenda Substitutiva

Acrescenta prazo de vacância ao projeto de lei e substitui o art. 9º.

Art. 9º Esta lei entra em vigor após decorridos (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

Emenda nº 04 – Emenda supressiva

Fica suprimido o art. 10 do projeto de lei.

A emenda justifica-se pela vedação de cláusulas de revogação genéricas. De acordo do art. 9º, da Lei Complementar 95/98, a cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que ele busca efetivar direito social constitucionalmente garantido, qual seja, a segurança. Não se trata sequer de reconhecer direitos, visto que eles emanam da própria Constituição, mas de lhes dar concretude.

Cuida-se de medida que deve ser adotada por todos os poderes do Estado, ainda mais considerando os diversos episódios de violência dentro de Unidades de Saúde.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 019, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 635/2023, que torna obrigatório a inserção de porta/roleta blindada, com sistema de detecção de metais, nas entradas de creches e escola do município de Patrocínio e dá outras providências.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, objetiva estabelecer a obrigatoriedade de instalação de portas com detectores de metais nas entradas das escolas e centros de educação infantil da rede pública de ensino de Patrocínio/MG.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Substitutivo ao projeto de lei:

Dispõe sobre a instalação de catracas e portas com detectores de metais nas entradas das escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino de Patrocínio/MG.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de catracas e portas com detectores de metais nas entradas das escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino de Patrocínio/MG.

§1º O Poder Público deverá instalar de forma gradativa os equipamentos de que trata o caput do art. 1º.

§2º No prazo máximo de até 03 (três) anos, contados da publicação desta lei, todas as escolas municipais e centros de educação infantil deverão conter catracas e portas com detectores de metais em pleno funcionamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que ele busca efetivar direito social constitucionalmente garantido, qual seja, a segurança. Não se trata sequer de reconhecer direitos, visto que eles emanam da própria Constituição, mas de lhes dar concretude.

Cuida-se de medida que deve ser adotada por todos os poderes do Estado, ainda mais considerando o cenário de violência escolar pelo qual estamos passando.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 020, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Resolução nº 023/2023, que altera dispositivos da Resolução nº 055 de 11 de julho de 2017 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”.

RELATOR: Roberto Margari de Souza

I - RELATÓRIO





O projeto em exame, de autoria dos Vereadores Odirlei José de Magalhães, Thiago Oliveira Malagoli, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Francisca Carneiro dos Santos e Paulo Roberto dos Santos, objetiva alterar para o horário noturno as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Patrocínio, que passarão a ter início às 19:00 (dezenove) horas.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO RELATOR E MEMBRO

Da análise do projeto, nota-se que ele tem como interesse precípua efetivar o princípio da publicidade, transparência e facilitar o acesso à informação.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, os integrantes da Comissão opinam pela aprovação do projeto de resolução.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

Roberto Margari de Souza

Relator

José Roberto dos Santos

Membro

PARECER Nº 021, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 641/2023, que determina a afixação no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio de dia e horário das reuniões dos Conselhos Municipais.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva dar publicidade, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal De Patrocínio, aos dias e horários que ocorrem as reuniões dos Conselhos Municipais.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do Projeto, nota-se que ele tem como interesse precípua efetivar o princípio da publicidade, transparência e facilitar o acesso a informação sobre o trabalho dos Conselhos Municipais.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 022, DE 2023
DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Projeto de Lei nº 643/2023, que dispõe sobre os boletins informativos dos casos de arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti no município de Patrocínio.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Lima Junior, objetiva dar publicidade, mediante divulgação de boletins informativos, dos casos de arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do Projeto, nota-se que ele tem como interesse precípua efetivar o princípio da publicidade, transparência e alertar a população sobre os casos de arboviroses, conseqüentemente, alertá-la e promover a conscientização sobre a importância do combate ao mosquito Aedes Aegypti.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei. Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 023, DE 2023
DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Projeto de Lei Complementar nº 43/2023, que altera o inciso III do artigo 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Silva, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Florisvaldo José de Souza, Leandro Máximo Caixeta, Paulo César de Lima Junior, Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza, objetiva alterar o Código de Edificações do município de Patrocínio/MG, com a finalidade de aumentar o distanciamento entre postos de combustíveis e hospitais, postos de saúde, escolas, igrejas, creches, áreas militares, equipamentos comunitários ou programados.

A nova regra de distanciamento será válida para a construção de novos postos de combustíveis, para os postos já construídos com distância inferior a 500 metros das áreas consideradas de risco, ficarão sujeitos a normas





técnicas, ambientais e operacionais complementares estabelecidas pelos órgãos competentes, de modo a evitar danos ou riscos à saúde e à segurança humana.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO PRESIDENTE E MEMBRO

Da análise do Projeto, nota-se que o interesse precípua é a proteção da população vizinha a postos de combustíveis, empreendimento potencialmente poluidor e gerador de acidentes ambientais.

Contudo, faz-se necessária a apresentação de emenda ao projeto de lei:

Emenda nº 01 – Emenda Substitutiva

O art. 2º passará a vigor com as seguinte redação:

Art. 2º Esta lei não se aplica aos postos de abastecimento de veículos e serviços já existentes.

III – CONCLUSÃO

Os integrantes da Comissão proferiram voto pela aprovação do projeto, com o acolhimento da emenda proposta.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

PARECER Nº 024, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o projeto de lei nº 639/2023, que denomina de “Naise Lara de Souza Oliveira” a área de convivência do Centro Esportivo Luiz Alberto Marques, em Patrocínio/MG.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Carlos Alberto Silva, objetiva denominar de “Naise Lara de Souza Oliveira” a área de convivência do Centro Esportivo Luiz Alberto Marques, localizado no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que prestou relevantes serviços ao Município.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 025, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 644/2023, que denomina de “João Domingos Geraldo” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva denominar de “João Domingos Geraldo” a sala do maternal 2 do Centro de Educação Infantil Luiza Pereira, localizado na comunidade de Macaúbas de Cima.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR E MEMBRO

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que prestou relevantes serviços ao Município.

III- VOTO DO PRESIDENTE

Levando em consideração que o Centro de Educação Infantil já possui nome, bem como a reiterada prática de denominações de partes de logradouros públicos.

Opino pela rejeição do projeto.

III – CONCLUSÃO

Por maioria dos votos, os membros decidiram pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 026, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 645/2023, que denomina de “Iraci Dias Damasceno” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica.

RELATOR: José Roberto dos Santos

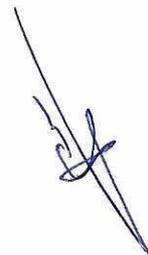
I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva denominar de “Iraci Dias Damasceno” a sala do maternal do Centro de Educação Infantil Luiza Pereira, localizado na comunidade de Macaúbas de Cima.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR E MEMBRO

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que prestou relevantes serviços ao Município.





III- VOTO DO PRESIDENTE

Levando em consideração que o Centro de Educação Infantil já possui nome, bem como a reiterada prática de denominações de partes de logradouros públicos.

Opino pela rejeição do projeto.

III – CONCLUSÃO

Por maioria dos votos, os membros decidiram pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 027, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 646/2023, que denomina de “Helio Caixeta Nunes” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva denominar de “Helio Caixeta Nunes” o refeitório do Centro de Educação Infantil Luiza Pereira, localizado na comunidade de Macaúbas de Cima.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR E MEMBRO

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que prestou relevantes serviços ao Município.

III- VOTO DO PRESIDENTE

Levando em consideração que o Centro de Educação Infantil já possui nome, bem como a reiterada prática de denominações de partes de logradouros públicos.

Opino pela rejeição do projeto.

III – CONCLUSÃO

Por maioria dos votos, os membros decidiram pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 028, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Resolução nº 025/2023, que revoga a Resolução nº 95 de 28 de março de 2023, que fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG.

RELATOR: Roberto Margari de Souza

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Florisvaldo José de Souza, Leandro Maximo Caixeta, Adriana Fátima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva revogar a Resolução nº 95 de 28 de março de 2023, que fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG.

Referida medida justifica-se pela edição da medida provisória (MP) 1.167/2023 que prorroga até 30 de dezembro de 2023 a validade da Lei de Licitações (Lei 8.666, de 1993), o Regime Diferenciado de Compras – RDC (Lei 12.462, de 2011) e a Lei do Pregão (Lei 10.520, de 2002).

Assim, a edição da Medida Provisória prejudicou o disposto na Resolução, consequentemente, houve a perda da sua eficácia jurídica.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do Projeto, nota-se que a medida é necessária, uma vez que a edição da Medida Provisória 1.167/2023 acarretou na perda da eficácia da Resolução.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei. Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 029, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, Projeto de Lei nº 642/2023, que dispõe sobre o uso de drones nas ações de combate à dengue, a Chikungunya, a zika e a febre amarela urbana, doenças chamadas de arboviroses e demais necessidade do município de Patrocínio.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO





O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, objetiva estabelecer o uso de “drones” nas ações de combate à dengue, a Chikungunya, zika e a febre amarela urbana.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou substitutivo ao projeto:

Dispõe sobre a utilização de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT's) nas ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.

Art. 1º Fica estabelecida a utilização de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT's), nas ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.

Parágrafo único. O Aedes aegypti é o vetor de transmissão da dengue, a chikungunya, a zika e a febre amarela urbana.

Art. 2º Os equipamentos de que trata o art. 1º poderão ser utilizados para captação de imagens aéreas de imóveis, com o objetivo de identificar focos em locais de difícil acesso para as equipes de Agentes de Combate a Endemias, como imóveis vazios, telhas e lajes de empreendimentos.

Art. 3º Os Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT's) serão utilizados como ferramenta complementar às visitas domiciliares dos Agentes de Combate a Endemias da Prefeitura.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do Projeto, nota-se que ele tem como interesse precípuo criar ferramentas que auxiliam no combate ao mosquito Aedes Aegypti, conseqüentemente, a redução das doenças transmitidas pelo vetor.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos
Presidente
Roberto Margari de Souza
Membro

PARECER Nº 030, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 634/2023, que dispõe sobre a regularização e municipalização dos Centros de Educação Infantil – CEI, que especifica e contém outras providências.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva regularizar o processo de municipalização das

instituições filantropias abaixo relacionadas, que foram entregues ao Poder Público no ano 2021, são elas:

I – Associação Beneficente Irmã Maximiliana (atual Centro de Educação Infantil Irmã Maximiliana);

II – APAPS – Associação Patrocínense de Promoção Social (atual Centro de Educação Infantil Recanto Feliz);

III – Centro de Educação Infantil Santa Terezinha;

IV – Obras Sociais de Silvano “Creche São Sebastião” (atual Centro de Educação Infantil São Sebastião);

V – Creche Municipal Renascer

Ademais, busca-se formalizar a alteração da nomenclatura das instituições supramencionadas.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do Projeto, nota-se que a medida visa formalizar a alteração da nomenclatura dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2023.

Laressa da Silva Bonela

